

Diesel: o desconto nasce na nota fiscal

A nova regra obriga produtor ou importador a reduzir o preço de venda. Isso ainda não é o preço observado na bomba.

DECISÃO → CUSTO → PREÇO

O que mudou

11 DE SETEMBRO

A MP autorizou a subvenção por até 30 dias, prorrogável uma vez.

21 DE SETEMBRO

O decreto definiu adesão, nota fiscal, declaração e pagamento pela ANP.

AINDA PENDENTE

Ato da Fazenda deve fixar setores, limites e valor por litro.

REGRA OPERACIONAL $\neq$ PREÇO FINAL

O caminho do desconto

FAZENDA

define setores e R\$ por litro



PRODUTOR OU IMPORTADOR

adere e reduz a nota fiscal



DISTRIBUIDOR

recebe menor custo de aquisição



POSTO E CONSUMIDOR

repasse depende da cadeia

O decreto disciplina a primeira venda. Não impõe diretamente um valor na bomba.

Onde a regra é verificável

NOTA FISCAL

O preço de venda deve ser reduzido pelo valor da subvenção, com o desconto exato informado na NF-e.

PAGAMENTO

A empresa declara as operações em até cinco dias úteis. A ANP tem até 30 dias para pagar após receber os dados.

CONTROLE DOCUMENTAL, NÃO TABELAMENTO

O preço que já foi observado

R\$ 7,13

diesel S10, média nacional por litro

+3,48%

ante a semana anterior

A pesquisa termina dois dias antes do decreto.
Portanto, não mede qualquer efeito da nova
regulamentação.

DADO ANTERIOR $\neq$ EFEITO DA MEDIDA

Quanto poderia custar

2,506 bilhões L

volume subsidiado em 20 dias de março

$\div 20 \times 30$

$\approx$ 3,760 bilhões L

equivalente de 30 dias, volume constante

$\times \text{R\$ } 1,00 = \text{R\$ } 3,76 \text{ bi}$

Simulação com o valor de R\$ 1 por litro informado pela imprensa. Não é previsão, dotação nem despesa executada.

O que falta observar

ATO DA FAZENDA

valor oficial por litro, setores e limites

PRÓXIMAS PESQUISAS

preço médio do diesel depois da vigência

DEFASAGEM

estoques, contratos e logística da distribuição

AMORTECEDORES

petróleo, câmbio, biodiesel, tributos e margens

A nova regra cria um desconto comprovável na origem. O preço ao consumidor só poderá ser medido depois, com séries comparáveis.